



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais

Partícipe I


Órgão/Entidade Estado de Goiás/Secretaria de Educação	CNPJ: 01.409.705/0001-20
Endereço: Quinta Avenida, Qd. 71, 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74.643-030	
Dados do representante do Partícipe I: Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira RG nº. 368625 SESDC/RO-2ª Via, inscrita no CPF nº 329.607.192-04	
Cargo: Secretária de Estado	Função: Direção Superior

Partícipe II

Entidade convenente: <i>Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais</i>	CNPJ: 00005306/00001-30
Dados do representante do Partícipe II: Maria Socorro Vilela Dourado Chagas Carteira de Identidade nº. 1075157 DGPC/GO CPF nº. 242.177.431-49	
Cargo: Presidente	Função: Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

2. Descrição do Objeto

Processo nº: 200600006044008
Ajuste: Acordo de Cooperação nº Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 073/07, prorrogado por meio do Convênio entre a Secretaria de Estado da Educação de Goiás e instituição – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porangatu/APAE – Termo Aditivo nº 073/07 de 11 de dezembro de 2019.
Período de Execução: Início: 01/01/2020 / Término: 31/12/2022.





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Identificação do Objeto:

Prestação de serviços educacionais por parte da Escola Especial Eliza Gomes da Silva, para atender alunos de variadas faixas etárias do Ensino Especial que estejam devidamente matriculados na unidade escolar no turno matutino e no vespertino, sendo turmas de EEJA – Educação Especial de Jovens e Adultos 1ª Etapa, Ensino Fundamental Especial I – Anos Iniciais, Ensino Fundamental Especial II – Anos Iniciais, AEE – Atendimento Educacional Especializado e Atividade Complementar.

3. Recursos alocados para a execução do objeto

Não haverá transferência de recursos financeiros à conveniada

4. Justificativa da Proposição:

O acordo de Cooperação da unidade escolar tem por finalidade dar continuidade aos trabalhos educacionais desenvolvidos na unidade escolar acima citada no sentido de fortalecer a escola pública com foco nas políticas públicas aplicadas à Educação integrando a escola/aluno/comunidade/família visando uma educação de qualidade.


4. Cronograma de execução

Metas:


O desenvolvimento pleno do Projeto Pedagógico e do Plano de Desenvolvimento da Escola com o estabelecimento de um ensino de qualidade a todos voltado exclusivamente para aprendizagem os alunos da Unidade Escolar, cumprindo fielmente todas as Diretrizes Operacionais da Rede Pública da Educação de Goiás emanadas pela legislação específica sob orientação da Secretaria de Estado da Educação.

5. Expressa anuência dos partícipes:

Partícipe I:


Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Partícipe II:


Maria Socorro Vilela D. Chagas
Presidente / APAE
Porangatu - GO